

Lei nº 12, de 1º de Abril de 1.960.-

Ratifica o Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação e Saúde, para instalação e manutenção de um Pôsto de Saúde.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado e aprovado o Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação e Saúde, referente a instalação e manutenção de um Pôsto de Saúde na sede do Município.

Art. 2º - A fim de dar cumprimento ao convencionado, fica o Prefeito autorizado a contratar um assistente médico podendo pagar ao mesmo a quantia mensal de Cr\$ 6.000,00.

Art. 3º - Para atender à despesa decorrente do contrato a que se refere o artigo anterior e outras necessarias à manutenção do Pôsto, poderá o Prefeito abrir os créditos especiais indispensáveis, durante o corrente exercicio e incluir as verbas respectivas nos futuros orçamentos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º de Abril de 1.960.-


PREFEITO MUNICIPAL